



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº. 2279/2016

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Abre credito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, para o exercício financeiro de 2016 no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil, reais) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.

GILMAR PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6003
Data 02 10 2016
Página(s): 7A



Município de São Jorge Doeste - 2016
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 2767 - Decreto nº 2279/2016 de 29/07/2016

Autorização: 2300 Lei ordinária

Escopo

Lei Orçamentária Anual - LOA

Nº Ano

748 2015

Crédito adicional

Recurso do crédito adicional

Previsto

Realizado

Suplementar

Excesso de Arrecadação

60.000,00

60.000,00

Despesa

11 SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 Fundo Municipal de Saúde

Acréscimo

60.000,00

Reabertura por Suplementação

Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado

10.301.0011.2036 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2070 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado

Recurso do crédito adicional

Tipo de alteração

Previsto

Realizado

Suplementar

Excesso de Arrecadação

Acréscimo

60.000,00

60.000,00